



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 242/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 02/06/25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Municipal de Trânsito, que sejam realizados estudos técnicos e providenciada a reprogramação dos semáforos localizados na Rua João Pinheiro e na Avenida São João, especificamente no trecho ao lado da Casa Mineira, com o objetivo de atrasar em 5 (cinco) segundos a liberação de cada um dos semáforos da João Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar, de forma imediata e sem a necessidade de instalação de novos equipamentos, o fluxo de veículos no trecho da Avenida São João que margeia a loja Armando Auto Peças, local onde se verifica congestionamento acentuado nos horários de pico, especialmente no sentido centro-bairro.

O tempo atual dos semáforos na Rua João Pinheiro está gerando sobreposição com o fluxo da Avenida São João, impedindo o escoamento adequado dos veículos que aguardam passagem, ocasionando retenções constantes e riscos de colisões no cruzamento.

Com o simples atraso de 5 (cinco) segundos na liberação de cada semáforo da João Pinheiro, será possível garantir uma janela de 10 (dez) segundos livres para que os veículos parados na Avenida São João concluam sua travessia ou avancem com segurança, sem necessidade de nova sinalização semafórica ou intervenção estrutural no local.

Trata-se de uma medida de baixo custo, execução rápida e alta efetividade, que pode ser aplicada interinamente até que se adote uma solução definitiva para o ordenamento viário da região.

Por essas razões, conto com a atenção do Executivo para que determine a análise e execução da presente proposta com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador